

**PAUTA DE SESSÕES DE JULGAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES – CVM  
ATUALIZADA EM 28.06.2024**

**PROCESSOS PAUTADOS:**

**PAS CVM 19957.009219/2019-11**

Data: 02/07/2024 – terça-feira

Horário: 15h

**Relator:** Diretor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo

Superintendência: SMI

Procurador: Cristiane Rodrigues Iwakura

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar eventual responsabilidade em virtude de (i) negociação de ações com base em informações privilegiadas, em infração ao art. 155, §4º, da Lei nº 6.404/1976 c/c art. 13, §1º, da Instrução CVM nº 358/2002; e (ii) descumprimento do dever de sigilo, em infração ao art. 155, §1º da Lei nº 6.404/76.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 20/05/2024](#)

Informa-se que a continuação da sessão de julgamento do processo em epígrafe, suspensa em 16/04/2024, em razão de pedido de vista da Diretora Marina Copola, ocorrerá, de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, *caput* e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS CVM 19957.001830/2021-16**

Data: 02/07/2024 – terça-feira

Horário: 15h

**Relator:** Presidente João Pedro Nascimento

Superintendência: SPS

Procurador: Cristiane Rodrigues Iwakura

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar eventual utilização de informação relevante ainda não divulgada ao mercado (art. 13, §1º, da então vigente Instrução CVM nº 358/02, c/c art. 155, §4º, da Lei nº. 6.404/76) e violação do dever de guardar sigilo (art. 8º da Instrução CVM nº 358/02, c/c art. 155, § 1º, da Lei nº. 6.404/76).

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 06/06/2024](#)

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, *caput* e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS CVM 19957.014206/2022-60**

Data: 04/07/2024 – quinta-feira

Horário: 15h

**Relator:** Diretor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo

Superintendência: SPS

Procurador: Celso Luiz Rocha Serra Filho

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar responsabilidade por suposta (i) prática não equitativa, em infração ao item I c/c item II, alínea “d”, da Instrução CVM nº 8/1979; e (ii) administração irregular de carteira de valores mobiliários, em infração ao art. 23 da Lei nº 6.385/76 c/c art. 2º da Instrução CVM nº 558/2015.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 03/06/2024](#)

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, *caput* e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS CVM 19957.007822/2020-01**

Data: 04/07/2024 – quinta-feira

Horário: 15h

**Relator:** Diretora Marina Copola

Superintendência: SEP

Procurador: Celso Luiz Rocha Serra Filho

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar eventual responsabilidade de diretor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras por infração ao art. 155, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, por descumprimento do dever de lealdade.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 13/06/2024](#)

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, *caput* e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS CVM 19957.004588/2020-51**

Data: 09/07/2024 – terça-feira

Horário: 15h

**Relator:** Diretor João Accioly

Superintendência: SIN

Procurador: Danielle Oliveira Barbosa

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar suposta falta de dever de diligência em aquisição de CCB de emissão da Agrária Indústria e Comércio Ltda.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 18/06/2024](#)

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS CVM 19957.002220/2021-30**

Data: 09/07/2024 – terça-feira

Horário: 15h

**Relator:** Diretor João Accioly

Superintendência: SIN

Procurador: Danielle Oliveira Barbosa

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar suposta falta de dever de diligência em aquisição de CCB de emissão da Novo Guarfa S.A.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 18/06/2024](#)

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS 19957.006087/2020-18**

Data: 16/07/2024 – terça-feira

Horário: 15h

**Relator:** Diretor João Accioly

Superintendência: SRE

Procurador: Celso Luiz Rocha Serra Filho

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar suposta oferta pública de contratos de investimento coletivo hoteleiro, sem a prévia obtenção de registro perante a CVM ou sua dispensa, em infração ao art. 19, caput, e § 5º, inciso I, da Lei nº 6.385/1976, e ao art. 5º da Instrução CVM nº 602/2018.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 25/06/2024](#)

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS 19957.005524/2022-30**

Data: 16/07/2024 – terça-feira

Horário: 15h

**Relator:** Diretor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo

Superintendência: SMI

Procurador: Celso Luiz Rocha Serra Filho

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar eventual responsabilidade por oferta pública, distribuição e intermediação de negociações de valores mobiliários ofertados a cidadãos residentes no Brasil sem ser integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e sem obter o necessário registro ou dispensa de registro junto à CVM. Infração ao art. 16, incisos I e III, ao art. 19, caput e § 1º, da Lei nº 6.385/1976, e aos arts. 2º e 4º da Instrução CVM nº 400/2003.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 25/06/2024](#)

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.